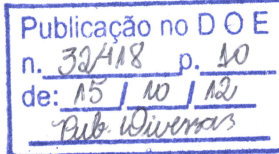




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 064/2012**



REFERENDA a Portaria 118/2012 da Presidência da FAPEAM, de 5 de julho de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1604/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagem aérea e pagamento de diárias, em favor da colaboradora eventual desta Fundação, Laura Jane Águila, que participou como expositora do *stand* do Governo do Estado do Amazonas na 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, no período 19 a 28 de julho de 2012, em São Luís/MA;

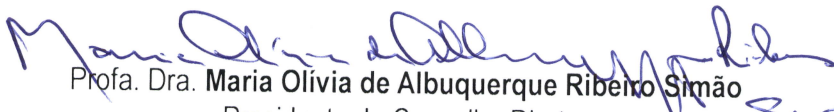
CONSIDERANDO a Portaria 118/2012 da Presidência da FAPEAM, de 5 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06/07/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 118/2012, que aprovou a concessão de passagem aérea e pagamento de diárias, em favor da colaboradora eventual desta Fundação, Laura Jane Águila, possibilitando sua participação como expositora do *stand* do Governo do Estado do Amazonas na 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, no período 19 a 28 de julho de 2012, em São Luís/MA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor